

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 373ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de setembro de 2025, às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no 4º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 373ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e por videoconferência Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes.

Participaram como convidados o Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Regional, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

Aberta a sessão, foi realizada a posse do Conselheiro de Administração:

• *João Daniel de Andrade Cascalho*, [REDACTED] indicado pelo Ministério de Minas e Energia, eleito para um terceiro mandato pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2025.

Na sequência o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Atas das 178ª e 179ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos. Em relação à auditoria de Campo Formoso, o Colegiado recomenda que o relatório da Auditoria Interna seja compartilhado com a CGU, a fim de subsidiar a atuação investigativa da Controladoria. A Chefe da Auditoria interna informou que todos os relatórios são cadastrados no sistema e-CGU.

2) Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de setembro de 2025.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata da AGE.

3) Ata da 101ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Copes e recomenda que a Diretoria Executiva estabeleça critérios a serem posteriormente apreciados pelo COPES e CONSAD, a fim de que o rito de “due diligence” para pessoas indicadas aos cargos de Superintendente e Gerente-Executivo possa vir a ser executado pela Secretaria de Integridade da CODEVASF.

4) CI nº 393/2025-Consad/AUD - Atendimento à CI 165/2025/PR/SC – encaminhamento do Relatório de Auditoria nº 6/2024 à Ouvidoria/Corregedoria.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.

5) CI nº 397/2025-Consad/AUD - Mapeamento e Avaliação de competências da Auditoria Interna.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.

6) CI nº 400/2025-Consad/AUD - Participação da Auditoria Interna da Codevasf no 1º Ciclo de Autoavaliação e Validação Externa de Qualidade - Rede Qualifica UAIG.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.

7) Resolução nº 1013/2025 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2025 (peças 1 e 2) juntamente com os relatórios da auditoria independente - Sênior Auditores e Consultores (peças 3 e 4) do processo nº 59500.003177/2025-36.

O Colegiado analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2025 como apoio do Coaud.

8) Relatório de Acompanhamento da Implementação da Iniciativas do Plano de Integridade da Codevasf – 1º Semestre de 2025.

O Colegiado analisou o relatório com a participação de Ivana Resende de Lima, da Secretaria de Integridade e tomou conhecimento das alterações solicitadas pelo Conselho Fiscal. O Colegiado solicita que seja informado, dentre as 19 iniciativas cadastradas como preocupantes, quais são aquelas consideradas críticas e que poderiam ter o apoio do Colegiado para sua adequada conclusão.

9) Ofício nº 101419/2025/MGI – Alteração do Regulamento do Plano de Benefício II - Codeprev para inclusão da modalidade de adesão automática.

O Colegiado tomou conhecimento do ofício.

10) Ofício nº 105089/2025/MGI - Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais - Pacto DE&I.

O Colegiado tomou conhecimento do ofício.

11) Despacho PR/GB - recomendação do Conselho de Administração – Consad para que a Comissão de Ética da Codevasf – CEC avalie uma estratégia de divulgação da consulta de conflito de interesse.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas, sendo evidenciado o conjunto de iniciativas no âmbito do Programa de Integridade da CODEVASF com vistas à sensibilização e comunicação sobre o tema de Conflito de Interesses.

12) Participação do Gerente Executivo da Área de Administração e Tecnologia para tratar do assunto Terceirização, tendo em vista a Resolução nº 856, de 14 de agosto de 2025.

O assunto foi tratado com o Gerente Executivo da Área de Administração e Tecnologia, Gerson Vinicius Cestari Souza, que apresentou os seguintes esclarecimentos:

** Regramento interno sobre terceirização: embora a legislação vigente já estabeleça de forma clara o que pode ou não ser terceirizado, é possível elaborar normas internas complementares. Contudo, para isso, faz-se necessário um estudo mais aprofundado.*

** Dimensionamento da força de trabalho: foi informado que o Plano Estratégico Institucional (PEI) prevê um indicador específico para a implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT). Destacou-se, ainda, que em outubro uma equipe multidisciplinar da Codevasf participará de um intercâmbio de capacitação no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), voltado à metodologia de dimensionamento adotada em toda a Administração Pública Federal.*

** Substituição gradativa das empresas terceirizadas por quadro próprio: atualmente não há vagas disponíveis para substituição, considerando que o quadro aprovado pela SEST é de 2.107 funcionários. Foi relatado também que a Codevasf possui cerca de 1.000 terceirizados, dos quais aproximadamente 30% estão vinculados a contratos de apoio técnico. Os demais atuam em serviços continuados, como vigilância, limpeza e conservação, operação e manutenção predial, entre outros. Em caso de ampliação do quadro pela SEST, a prioridade da administração será a implantação de estruturas otimizadas, a exemplo da 9ª SR e da 11ª SR, nas novas superintendências. Para isso, seriam necessários cerca de 350 novos funcionários. Assim, mesmo com eventual aumento do quadro, não se vislumbra, neste momento, a substituição total das empresas terceirizadas.*

Em síntese, a Codevasf entende que, embora haja espaço para melhorias no processo de terceirização, a situação atual encontra-se dentro dos parâmetros considerados plausíveis.

Foi recomendado ao Gerente executivo da AA que prossiga no cuidadoso acompanhamento das terceirizações na Codevasf, com vistas ao posterior estabelecimento de políticas, procedimentos e protocolos com vistas ao uso eficiente desse tipo de contratação.

13) Posicionamento da Assessoria Jurídica da Codevasf sobre as mais de 80 (oitenta) barragens que foram repassadas à responsabilidade da empresa.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas com a participação da Assessora Jurídica Raquel Vasconcellos e solicita à área responsável pelas barragens o detalhamento de plano de ação que contemple as ações da empresa relacionadas a essas 80 barragens.

14) Ofício 12/2025 – Diocese de Floresta/PE - projetos públicos de Irrigação do Sistema Itaparica.

O Colegiado tomou conhecimento do ofício. O Conselheiro Carlos Herminio propôs que a Presidência da Codevasf lidere um reengajamento institucional e abrangente, para Itaparica, envolvendo a Diretoria de Irrigação e, notadamente, a Diretoria de Revitalização, no sentido de viabilizar fontes de financiamento para a requalificação operacional, revitalização completa, com mudança da matriz energética e implantação de distritos de irrigação, sugerindo a utilização dos recursos provenientes do Fundo da privatização da Eletrobrás.

O Colegiado entende que o tema está sendo tratado e encaminha para a Diretoria Executiva para ser incorporado nas tratativas que já estão em andamento. Tão logo tenha um desenrolar mais estruturado dessa agenda o Colegiado encaminhará uma resposta à Diocese.

15) Ata 563ª do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.

16) Atas Diretoria Executiva do mês de agosto/2025.

O Colegiado tomou conhecimentos das atas da Diretoria Executiva.

17) Caderno de Pendências.

O Colegiado do caderno de pendências e segue acompanhando.

18) Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2025-2030.

A matéria foi apresentada pelo Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Jesus Barbosa.

19) Assuntos Gerais.

O Conselheiro Carlos Hermínio trouxe uma preocupação urgente: a exclusão da Codevasf da suplência no CBHSF pelo MIDR, que desconsidera cinco décadas de atuação e nosso "notório saber institucional" no São Francisco. Diante disso, foi proposto uma estratégia em duas frentes: 1. Reversão imediata da suplência no CBHSF. 2. Busca por uma vaga TITULAR e permanente no CBHSF. Para estas ações, e considerando a relação direta do nosso Presidente do CONSAD com o Ministro do MIDR, proponho sua intervenção com a incumbência de realizar gestões diretas para reverter a suplência; e que o mesmo conceda o apoio institucional para que a Presidência da Codevasf continue articulando, em momento oportuno, o suporte à nossa titularidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Fabício de Oliveira Galvão
Ministério dos Transportes

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia